



---

**RESOLUÇÃO Nº 024/2020-CDA/IMD, de 11 de março de 2020.**

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.016314/2020-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado SMARTTRACKER -DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO MÓVEL INTELIGENTE PARA GERENCIAMENTO DE FROTAS, VEÍCULOS E CARGAS, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo professor Itamir de Moraes Barroca Filho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de março de 2020.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD